



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

### **RESOLUÇÃO CMAS N.º 124/2023**

***“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a emenda parlamentar federal destinada à OSC Instituição Recanto Infantil Tia Célia”.***

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião Ordinária de 24 de julho de 2023:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deliberar **favoravelmente** sobre o **Plano de Trabalho** da emenda parlamentar – Ofício nº 031/2023-GAB436, à **Instituição Recanto Infantil Tia Célia – CNPJ 05.028.042/0001-54**, considerando a programação destinada à transferência voluntária de recursos em 2023, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social:-

<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>GND</b>	<b>VALOR</b>
202341190008	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3 (custeio)	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 24 de julho de 2023.

  
**MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social